



DECRETO Nº. 201/2022

Juarina – TO, 11 de outubro de 2022.

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 287/2021 do dia 03 de novembro de 2021, que gratifica o Sr.º **ANDERSON CAMARGO GOMES**, Matrícula sob o nº **450**, servidor ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a disposição da **7º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, na **Delegacia de Polícia Civil de Juarina**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 11 de outubro de 2022.


Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal